



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, BAHIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 009/2022 CELEBRADO COM A CONDER, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21/06/93, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº. 8.883 DE 08/05/94 E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE, TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022.

Aos seis dias do mês de abril de 2022, às 9 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, situada na Praça Lourival Pereira Barros, s/n, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 070/2021 de 01 de Junho, pelos servidores Geovana Silva Azevedo Correia, Julidiane Késsia dos Santos Souza e Orleide Alves da Silva, com o objetivo de receber, abrir e julgar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº 005-2022, que tem por finalidade cotação de preço para Pavimentação e drenagem de ruas do município de Ibirapuã, Bahia, conforme Convênio nº 009/2022 celebrado com a CONDER, que será julgada pelo critério de Menor Preço Global e cujo edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal A Tarde e Quadro de Aviso da Prefeitura, tendo estado a disposição dos interessados desde o dia 21 de março de 2022, conforme documentação constante nos autos, atingindo portanto o princípio da publicidade e divulgação, destacando que o edital foi publicado integralmente no site www.ibirapua.ba.gov.br e enviado a todos os que solicitaram. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de duas empresas no certame: **AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 02.619.874/0001-57, representante, Ariston Barbosa Neto, CPF nº 003.418.066-41 e BS Empreendimentos e Locações Eireli, CNPJ nº 09.373.221/0001-80, representante, Gedeon Vieira Lopes, CPF nº 563.961.045-04.** Os representantes das empresas apresentaram suas credenciais, observou-se que a empresa **BS Empreendimentos e Locações Eireli, CNPJ nº 09.373.221/0001-80** não está registrado no cadastro de fornecedores do Município, além do que, a mesma não apresentou à Comissão de Licitação até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, a documentação comprovando que atende a todas as condições exigidas no Edital para habilitação, conforme consta no edital: *"Somente serão admitidas a participar desta licitação as empresas portadoras do Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Secretaria de Administração do Município ou que provem perante a comissão, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, que atendem a todas as condições exigidas no Edital para habilitação, e que observem, em ambos os casos, as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade do objeto licitado"*. Ao ser questionado sobre a ausência do cadastro, o Sr. **Gedeon Vieira Lopes** ficou totalmente alterado, usou palavras grosseiras com a comissão de licitação, a ponto de sermos obrigados a solicitar ajuda policial; com isso, o representante se ausentou da sala de licitações, ficando apenas o representante da empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, estando, portanto devidamente credenciado. Dando continuidade aos trabalhos, após o credenciamento, foi aberto o envelope contendo a documentação relativa à habilitação da única participante do certame, cuja documentação foi conferida pela comissão à vista do representante presente, e a Comissão Permanente de Licitação julgou **habilitada** a empresa **AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 02.619.874/0001-57** por atender a todas as exigências do edital. Então, dando prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura do envelope da Proposta de Preço da única participante, sendo a mesma conferida pelo representante e pela Comissão Permanente de Licitação. Diante do exame da Proposta de Preço apresentada, a Comissão concluiu que a requisitos editalícios foram atendidos pela empresa **AHM Empreendimentos Eireli** que apresentou a proposta no valor de **R\$ 1.919.617,23 (um milhão novecentos e dezenove mil seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**. Conforme apuração de preços a Comissão decidiu pela declaração como vencedora da presente licitação a empresa **AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 30.793.240/0001-51**, pelo valor total de **R\$ 1.919.617,23 (um milhão novecentos e dezenove mil seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**. Julgamento este pelo critério de menor preço Global, estando seu valor dentro do valor estimado de contratação. Perguntado ao participante presente se existia algo a comentar ou ser considerado, este nada declarou, abrindo mão formalmente do direito de interposição de qualquer recurso ou consideração. Nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

havendo lavra-se a presente Ata que após lida e aprovada, será encaminhada após adjudicação ao gestor municipal para conhecimento e homologação do resultado, seguindo assinada por mim, Geovana Silva Azevedo Correia, Presidente, bem como pelos membros da Comissão e licitante presente.

AHM Empreendimentos Eireli _____

Geovana Silva Azevedo Correia
Presidente da Comissão

Orleide Alves da Silva
Membro

Julidiane Késsia dos Santos Souza
Membro